

**DECRETO Nº. 0347/98 DE 30/12/98.**

**SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº.2023/98 de 06/01/98 (Lei Orçamentária),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica suplementado no orçamento vigente o valor de **R\$ 513.200,00** (quinhentos e treze mil e duzentos reais), nas dotações abaixo:

**12 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS**

12-03.07.021.2.005.- Manut. Secretaria Mun. Administração

3.1.2.0.- Material de Consumo..... 35 - **R\$ 7.000,00**

**13 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS**

13-03.08.021.2.007.- Manut. da Secretaria

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..... 52 - **R\$ 640,00**

**15 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

15-04.07.021.2.010.- Manut. da Secretaria

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..... 62 - **R\$ 2.390,00**

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

16-10.07.021.2.017.- Manut. da Secretaria

3.1.2.0.- Material de Consumo..... 74 - **R\$ 21.460,00**

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..... 75 - **R\$ 15.777,00**

4.1.2.0.- Equip. e Mat. Permanente..... 77 - **R\$ 4.020,00**

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

17-10.50.021.2.018.- Manut. da Secretaria

3.1.2.0.- Material de Consumo..... 87 - **R\$ 26.800,00**

4.1.2.0.- Equip. e Mat. Permanente..... 90 - **R\$ 1.900,00**

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

18-13.75.021.020.- Manut. da Secretaria

3.1.2.0.- Material de Consumo..... 101 - **R\$ 90.700,00**

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos..... 103 - **R\$ 6.200,00**

DECRETO Nº. 347/98

2

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

18-13.75.428.1.041.- Posto Atend. Primeiros S.O.S. Linhares V

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....212 - R\$ 111.420,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

21-15.81.483.2.066.- Ativ. Cent. Linharenses Amigos do Menor - CLAM

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....390 - R\$ 18.750,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

21-15.81.485.2.064.- Manut. Ativ. a Cargo Asilo dos Velhos

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....387 - R\$ 8.276,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

21-15.81.486.2.065.- Ativ. a Cargo da Socied. Pestalozzi de Linhares

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....388 - R\$ 11.867,00

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

19-08.42.188.1.016.- Const. Escolas 1º. Grau no Município

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....139 - R\$ 149.000,00

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

19-08.42.188.2.063.- Contribuição para o FUNDEF

3.2.2.4.- Transf. a Instit. Multigovernamentais.....386 - R\$ 37.000,00

**TOTAL:.....R\$ 513.200,00**

**Art. 2º.** - Para cobertura do Artigo anterior serão utilizados recursos de anulação parcial das seguintes dotações:

**12 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS**

12-03.07.021.2.005.- Manut. Secretaria

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....37 - R\$ 4.800,00

**17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

17-10.50.021.2.018.- Manut. da Secretaria

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....88 - R\$ 70.300,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

18-13.75.021.2.020.- Manut. da Secretaria

3.2.3.1.- Subvenções Sociais.....104 - R\$ 60.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

18-13.76.447.1.031.- Const. Redes Água/Esgoto e Est. Tratamento

4.1.1.0.- Obras e Instalações.....114 - R\$ 336.200,00

DECRETO Nº. 347/98

3

**19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

19-8.42.239.2.015.- Manutenção Transporte Escolar Municipal

3.1.3.2.- Outros Serviços e Encargos.....142 - R\$ 41.900,00

**TOTAL:.....R\$ 513.200,00**

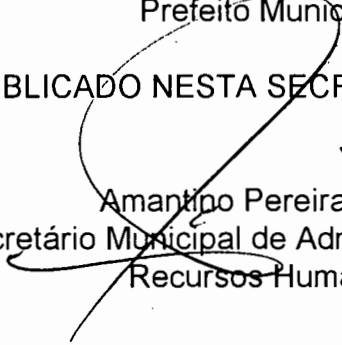
**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito.

  
Guerino Luiz Zanoni  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Amantino Pereira Paiva  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos